

P O R T A R I A Nº 569/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001840/2026;

R E S O
L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 13/04/2026 a 15/04/2026 perfazendo 03 (três) dias, a
servidora municipal **FATIMA CRISTINA COSTA**, Docente I, matrícula nº
8718 e 10376, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal